



ALECE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 /2025 AO PROJETO DE LEI Nº
06/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO DE ASSIS DINIZ.**

**CONFERE NOVA REDAÇÃO AO PROJETO
DE LEI Nº 06/2025.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ decreta:

Art. 1º Confere nova redação ao Projeto de Lei nº 06/2025, que passa a vigorar com o seguinte texto:

**INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO
ESTADO DO CEARÁ, A FESTA DE SENHORA
SANT'ANA, REALIZADA NO MUNICÍPIO DE SANTANA
DO ACARAÚ, QUE ACONTECE ANUALMENTE ENTRE
OS DIAS 16 A 26 DE JULHO.**

Art. 1º. Fica inserido, no Calendário Oficial de Eventos do Estado Ceará, a Festa de Senhora Sant'Ana, realizada no Município de Santana do Acaraú, que acontece anualmente entre os dias 16 a 26 de julho.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação

**DEP. DE ASSIS DINIZ
PRIMEIRO SECRETÁRIO**

JUSTIFICATIVA

Através desta Emenda, pretende-se modificar a redação do projeto de lei em comento, promovendo as adequações textuais e aprimoramentos necessários.

**DEP. DE ASSIS DINIZ
PRIMEIRO SECRETÁRIO**